

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 035/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E JAGUAR DENIM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NEGÓCIOS EIRELI, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:**

**METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A**, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de CONTRATANTE, representada pelo Diretor-Presidente FRANCISCO ANTÔNIO CALDAS DE ANDRADE PINTO, Carteira de Identidade nº. 83105898-7 – CREA/RJ, CPF/ME 825.786.487-00, residente e domiciliado em Goiânia-GO.; e Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF/ME nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO, e **JAGUAR DENIM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NEGÓCIOS EIRELI**, com sede à Rua Garcia Oviedo, snº., Quadra 09, Lt. 02, Parque Los Angeles, 1ª Etapa - Goianira – GO, CEP 75.365-779, Fone-(62) 4109-0072, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 40.377.104/0001-34, e-mail: [vendas@jaguardenim.com.br](mailto:vendas@jaguardenim.com.br), doravante denominada apenas CONTRATADA, legalmente representada por seu titular e administrador, Sr. VILSON CASSEMIRO FILHO, RG nº. 4907955 - PC-GO, CPF/ME nº. 001.533.641-73, residente à Avenida Fued José Sebba, nº. 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.805-100; tem justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº. 035/2021, oriundo do Processo nº. 202100006; Pregão Presencial nº. 004/2021, conforme cláusulas e condições seguintes:

**1 - DA JUSTIFICATIVA**

I - As partes contratantes, de comum acordo, resolvem: Promover o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, com a aplicação de incidência do percentual de 10% (dez por cento), acrescendo R\$ 29,80 (vinte e nove reais e oitenta centavos) ao item 01 e 02 do objeto contratado, nos moldes dos art. 168 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos. O pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, se resume a variação de preço no mercado, alterando, para tanto, a planilha constante na Cláusula Segunda para acrescer o reajuste do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, por consequência a Cláusula Oitava onde acrescerá o valor reajustado. As cláusulas do Contrato originário nº. 035/2021, inserido no Processo nº. 202100006; Pregão Presencial nº. 004/2021, passarão a vigorar com nova redação, ressaltando-se que nesse caso o valor do contrato passa a ser de R\$ 146.854,40 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) – C.I. Gerência Jurídica nº. 396/2021.

II - O objeto do contrato passa a vigorar conforme a planilha constante da Cláusula Segunda.

III – O aumento relativo ao reequilíbrio incidirá sobre o valor do produto majorado, entregues a partir de 31 de agosto de 2021, data do envio do requerimento.

### “CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A CONTRATADA compromete-se a fornecer à CONTRATANTE, parceladamente, **Amortecedores**, conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato, Edital e seus anexos.

ITEM 01:

#### 1º TERMO ADITIVO: Acréscimo (10%).....R\$ 5.006,40 (cinco mil, seis reais e quarenta centavos)

Fornecedor: 11980 JAGUAR DENIM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NEGÓCIOS EIRELI					Cód. 058753		
Pregão Presencial: 004/2021					Processo: 202100006		
Código	Produto	Marca	Un	Preço Contrato	Valor do acréscimo	Qtde. Contrato	Qtde. Saldo
13552	Amortecedor do Reboque da Tração do Volvo B12M – 2011 Volvo 20549248 (COFAP, MONROE OU DE MELHOR QUALIDADE)	Forte Peças	PÇ	R\$ 298,00	R\$ 29,80 / pç.	336	168
					Valor reajustado R\$ 327,80	Valor Total Contrato no OMNI R\$ 110.140,80	Valor Saldo R\$ 55.070,40
					Valor do saldo após reajuste <b>R\$ 55.070,40</b>		
					Valor total do contrato no OMNI <b>R\$ 110.140,80</b>		

ITEM 02:

#### 1º TERMO ADITIVO: Acréscimo (10%).....R\$ 3.337,60 (três mil, seis reais e quarenta centavos)

Fornecedor: 11980 JAGUAR DENIM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NEGÓCIOS EIRELI					Cód. 058754		
Pregão Presencial: 004/2021					Processo: 202100006		
Código	Produto	Marca	Un	Preço Contrato	Valor do acréscimo	Qtde. Contrato	Qtde. Saldo
13552	Amortecedor do Reboque da Tração do Volvo B12M – 2011 Volvo 20549248 (COFAP, MONROE OU DE MELHOR QUALIDADE)	Forte Peças	PÇ	R\$ 298,00	R\$ 29,80 / pç.	112	112
					Valor reajustado R\$ 327,80	Valor Total Contrato no OMNI R\$ 36.713,60	Valor Saldo R\$ 36.713,60
					Valor do saldo após reajuste <b>R\$ 36.713,60</b>		
					Valor total do contrato no OMNI <b>R\$ 36.713,60</b>		

### CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E REAJUSTE

A CONTRATADA fornecerá os produtos de acordo com a Ordem de Fornecimento, discriminada na Cláusula Quarta, pelo preço global de **R\$ 146.854,40 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**, inclusos todos os encargos, inclusive frete, cujo pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo do objeto contratado, com a apresentação da documentação pertinente e da respectiva Nota Fiscal, que deverá ser eletrônica, atestada pelo Gestor ou Fiscal do Contrato.

.....  
.....

**Parágrafo Terceiro** – deverá a CONTRATADA, apresentar no rol de documentos que acompanham a nota fiscal na entrega dos itens, nota fiscal recente da compra do produto, para comprovar que a repactuação ainda é necessária, demonstrando analiticamente o aumento ou diminuição dos custos, para que se comprove a manutenção do valor absorvido como desequilíbrio, visto que a majoração pode ser temporária ou ainda apresentar um decréscimo relevante desse nível (deflação) de acordo com a Nota Fiscal de compra do fornecedor, o que ensejaria novo reequilíbrio e/ou descontado o mesmo percentual desta diferença”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas no presente Termo Aditivo, todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia-GO, 11 de novembro de 2021.

  
**FRANCISCO CALDAS**  
Diretor Presidente

  
**MIGUEL ELIAS HANNA**  
Diretor Financeiro

**Contratada:**

  
**VILSON CASSEMIRO FILHO**  
Representante

**Testemunhas:**

1- \_\_\_\_\_ 2 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_